



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**EDITAL N.º 38/2012**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE  
PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO SUL-NASCENTE DA CIDADE DE  
SINES**

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5 -A/02, de 11 de janeiro, torna público que a alteração do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines através do Aviso n.º 3450/2012, Diário da República, IIª Série, n.º 45, de 2 de Março de 2012, foi publicada com erros por não conter o identificador da imagem e respetivo endereço do sítio do SNIT, pelo que se submete novamente através do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Sines, Paços do Concelho, aos 4 de abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho, Dr.

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço Administrativo de Urbanismo.